



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2011

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 001/2011

1.1 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, com endereço na Rua Vereador Divino Nazário, nº. 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2011**, na modalidade **Convite nº 001/2011**, do tipo **menor preço**, para contratação de um profissional Engenheiro Civil, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93 e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.2 – As empresas e Pessoas Físicas não convidadas, interessadas em participar da presente licitação, deverão formalizar a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações ou enviada através do Fax nº (34)3824-1536 ou e-mail – saelfa1@netsite.com.br – diretoria@saaelagoa.com.br

1.3 – Para consulta e conhecimento dos interessados, o Convite permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa, cuja cópia poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações, na sede do SAAE, na Rua Vereador Divino Nazário,83 no período de 14/03/2011 à 29/03/2011.

1.4 - Os envelopes contendo “Habilitação” e “Proposta Comercial” deverão ser protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto até as 14:00 horas do dia 29/03/2011.

1.4.1 - Os licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no item 1.4 deste edital, dois envelopes devidamente lacrados, contendo no ENVELOPE N.º. 01 a documentação comprobatória de sua habilitação solicitada no item 03 deste Edital e, no ENVELOPE N.º. 02 sua proposta comercial conforme solicitado no item 06 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter na parte externa, além do NOME DO LICITANTE ou RAZÃO SOCIAL, CNPJ OU CPF, ENDEREÇO e TELEFONE, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º. 01	ENVELOPE N.º. 02
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa Comissão Permanente de Licitações Carta Convite nº. 001/2011 HABILITAÇÃO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa Comissão Permanente de Licitações Carta Convite nº 001/2011 PROPOSTA COMERCIAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaefal@netsite.com.br

02 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de menor preço, para contratação de um profissional Engenheiro Civil, para atender as necessidades do SAAE.

03 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas ou físicas que comprovem:

Habilitação Jurídica

PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de Identidade
- b) Comprovante de Inscrição junto ao CREA.

PESSOA JURÍDICA

- c) registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus diretores;
- e) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Comprovante de Inscrição junto ao CREA do profissional que prestará os serviços objeto desta licitação.

Regularidade Fiscal

PESSOA FÍSICA

- h) prova de inscrição junto ao CPF;
- i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (INSS).

PESSOA JURÍDICA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

j) Prova de inscrição junto ao CNPJ;

k) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (INSS e FGTS).

l) Termo de Renúncia (Anexo VII

) para Pessoa Física ou Jurídica

3.2 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível autenticada, por cartório competente.

3.2.1 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura dos envelopes “Documentação” para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

3.2.2 – Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.2.3 - As empresas participantes poderão ser representadas, no procedimento Licitatório, desde que apresente, até o início da sessão de abertura dos envelopes, Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo IV, ou ainda, quando for o caso, declaração confirmando a situação de sócio da empresa.

3.2.4 – A Carta de Credenciamento poderá ser substituída por procuração pública, ou procuração particular com firma reconhecida ou ainda cópia autenticada do contrato em que define que a pessoa presente ao credenciamento compõe o quadro de sócios da empresa licitante.

3.2.5 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa não receberá os envelopes de Habilitação e Proposta após a data e horário estabelecidos, e nem se responsabilizará pelo extravio da proposta e/ou documentação que não for entregue pessoalmente.

3.2.6– Os licitantes deverão apresentar no **envelope nº. 01, sob pena de inabilitação**, os documentos solicitados no item 3.1, bem como declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo do Anexo II.

3.2.7 - Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfal@netsite.com.br

4 – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

4.1 – As propostas de preço deverão contemplar todas as despesas advindas da referida prestação dos serviços ora licitados, tais como: honorários profissionais, encargos sociais, tributos, taxas, alimentação, transportes, etc.

4.2 – Os preços licitados não serão reajustados, ressalvados as hipóteses previstas na legislação pertinente.

05 - DAS SANÇÕES

5.1 – Pela inexecução das condições estipuladas, o **CONTRATADO** ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5.2 – Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso do **CONTRATADO**, injustificadamente, desistir da prestação dos serviços ou causar a rescisão do contrato.

5.3 – O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo será descontado dos pagamentos devidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa ou, ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, ao SAAE de Lagoa Formosa, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6 - DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá ser feita preferencialmente em papel timbrado, que o licitante preencherá por meio mecânico, de que constarão:

- a) declaração de conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições do presente Edital e da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Indicação obrigatória do preço em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância;
- c) declaração garantindo a prestação permanente e ininterrupta dos serviços na forma determinada pela Administração.
- d)- Assinatura do representante Legal do licitante, ou do próprio licitante, no caso de pessoa física.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

e) Pessoa jurídica – em documento anexo à proposta, o licitante fornecerá informação sobre nome e qualificação do profissional que prestará os serviços objeto da presente licitação.

6.2 - Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital.

6.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta, que anexará ao envelope de propostas, conforme se referirem à habilitação preliminar ou à execução dos serviços.

6.4 - A proposta será condicionada em envelope lacrado, no qual se identifiquem, externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, conforme item 1.4.1.

6.5 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país com apenas duas casas decimais após a vírgula.

6.6 - A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimento que lhe forem solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (34) 3824-2033 ou pelo e-mail saaelfa1@netsite.com.br ou diretoria@saelagoa.com.br

07 – DO JULGAMENTO

7.1 - A presente licitação será julgada pela Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa-MG, em sessão pública, no dia 29/03/2011, às 14:00 horas.

7.2 - Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço mensal, pelo objeto licitado.

7.3 – A Comissão abrirá em primeiro lugar, os envelopes referentes à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas e pessoas físicas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

7.4 - Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo, dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, à Comissão devolverá, fechados, os



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfal@netsite.com.br

envelopes de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes.

7.5 – Após a abertura dos envelopes contendo a documentação, havendo desistência expressa dos licitantes, do prazo recursal, serão abertos no mesmo dia (29/03/2011) as 14:00 horas os envelopes contendo as propostas.

7.6 – Não havendo desistência, os envelopes contendo as propostas serão abertos tão logo transcorrido o prazo recursal ou após julgamento de eventuais recursos, em data previamente designada e comunicada aos licitantes, pela comissão permanente de licitação.

7.7 - A Comissão abrirá os envelopes da proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste Edital.

7.8 - Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, nos termos do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

08 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, após emissão da Nota Fiscal/RPA, conforme regulamento e legislação tributária pertinentes, em função dos serviços efetivamente realizados.

8.2 - As Notas Fiscais/Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) referente aos serviços prestados deverão ser emitidas mensalmente.

8.3 - O pagamento mensal ao licitante vencedor, estará condicionado à comprovação de regularidade com o pagamento dos encargos sociais, tributos e taxas públicas advindas da prestação dos serviços, referente ao mês anterior.

09 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

9.1 - Os recursos para fazer face às despesas advindas da presente licitação, são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento do SAAE vigente: 17.512.0447.2003.3.3.90.35.00 - 17.512.0447.2003.3.3.90.39.00.

10- DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaefal@netsite.com.br

10.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir de 01 de abril de 2.011, podendo, a qualquer tempo, ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de cinco anos (art. 57, II, Lei 8.666/93).

10.2 – O licitante vencedor, fará visita técnica ao SAAE, no mínimo 02 (duas) vezes por mês, para ali exercer suas atividades, havendo necessidade fora deste período, poderá ser convocado, devendo o mesmo comparecer no SAAE.

11- DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – No caso de pessoa jurídica, a substituição do profissional apresentado por ocasião da habilitação do licitante, fica condicionada à autorização pela Administração nos termos do art. 30, § 10, da Lei 8.666/93.

11.2 - É de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a prestação dos serviços em desacordo ou em inobservância dos princípios técnicos, éticos e legais requeridos, bem como às normas estabelecidas pelo CREA.

11.3 - O licitante vencedor, contratado em função do presente certame não será considerado Servidor Público, e sim prestador de serviços, porquanto não fará jus aos direitos, benefícios e vantagens da classe, tais como: reajuste salarial, hora extra, gratificações, abonos, férias, 13º. (décimo terceiro salário), etc.

11.4 - É de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a interrupção da prestação dos serviços, objeto da presente licitação, sendo inclusive, de sua responsabilidade o pagamento de serviços utilizados em substituição, em função da interrupção dos serviços contratados, bem como os danos morais ou materiais causados à administração ou a terceiros em função da interrupção dos serviços, erro ou omissão na prestação dos mesmos.

11.5 - O prazo para formalização do contrato de prestação dos serviços, objetos desta, será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação para assiná-lo.

11.6 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa-MG revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.7 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas ou pessoas físicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata ou execução patrimonial.

11.8 - O licitante vencedor ao apresentar proposta, estará firmando tacitamente, termo de responsabilidade geral e irrestrita pela prestação dos serviços bem como pela habilitação e especialização dos seus profissionais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

11.9 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto desta licitação, que for adjudicado em consequência desta licitação.

11.10 - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

11.11- Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Patos de Minas – MG, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.12 - Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

11.13 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

11.13.1– Anexo I: Modelo de apresentação de Proposta;

11.13.2 - Anexo II: Modelo de Declaração (que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre);

11.13.3 - Anexo III: Modelo de Declarações (conhecimento das cláusulas do Edital e forma de prestação dos serviços);

11.13.4 - Anexo IV: Carta de Credenciamento.

11.13.5 – Anexo V: Minuta do Contrato

11.13.6- Anexo VI: Objeto

11.13.7- Anexo VII: Termo de Renúncia

11.14 – A Comissão permanente de Licitação poderá no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

Lagoa Formosa-MG, 14 de março de 2011.

A Comissão Permanente de Licitação - Portaria SAAE/LFA Nº 007 de 03/01/2011.

IRENE MARIA FERREIRA RIBEIRO
Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

ANEXO I

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2011 CARTA CONVITE Nº. 001/2011 -
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Modelo, ----- de ----- de 2011.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011., CARTA CONVITE Nº001/2011

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para prestação dos serviços do Edital de CARTA CONVITE Nº 001/2011:

ITEM	UNID	QUAN T.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Un	01	1 – Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básicos, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades de Serviço. Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.
VALOR	TOTAL		DA PROPOSTA: R\$
_____ (_____)			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Mensal.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2011.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfal@netsite.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011
CARTA CONVITE N° 001/2011

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (Modelo “A”)

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (Sra.) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

(data)

(representante legal)

EMPREGADOR PESSOA FÍSICA (Modelo “B”)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

(data)

(nome)

Obs: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO

Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfal@netsite.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÕES:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011
CARTA CONVITE N° 001/2011

A Empresa..... CNPJ
n°.....,situada.....,
representada porCPF
n°.....declara:

1- conhecer e submeter a todas as cláusulas e condições do Edital Carta Convite n° 001/2011 e à Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores;

2- prestar os serviços de forma permanente e ininterrupta na forma determinada pela administração;

EMPRESA LICITANTE
Assinatura do Representante Legal

Obs: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO
Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.

MODELO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfal@netsite.com.br

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011
CARTA CONVITE N° 001/2011

Pelo instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portadora do documento de Identidade nº _____, a participar das reuniões
relativas PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/____, modalidade Carta Convite
____/____, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-
se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a
que tudo daremos por firme e valioso.

Lagoa Formosa, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO
Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.

MODELO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaefal@netsite.com.br

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2011 CARTA CONVITE N° 001/2011

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Por este instrumento de **CONTRATO** de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA – MG**, com o CNPJ sob o nº. 20.734.299/0001-15, situada na Rua Vereador Divino Nazário, 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Élson de Moraes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 455.062.486-87, portador da Cédula de Identidade nº. MG-2.967.252, residente na Rua Zeca Limírio, 486, neste Município, denominada **CONTRATANTE**, de outro lado _____, CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justa e acertada a presente contratação de um profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto urbanista, de conformidade com o Processo Licitatório nº 002/2011, Modalidade Convite, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de um profissional Engenheiro Civil, para atender as necessidades do SAAE a saber:

Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básicos, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades de Serviço. Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfal@netsite.com.br

veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir de ---- de ----- de 2.011, podendo, a qualquer tempo, ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de cinco anos (art. 57, II, Lei 8.666/93).

2.2 – O licitante vencedor, fará visita técnica ao SAAE, no mínimo 02 (duas) vezes por mês, para ali exercer suas atividades, havendo necessidade fora deste período, poderá ser convocado, devendo o mesmo comparecer no SAAE.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. - Dos Preços

3.1.1. - O Contratante pagará a importância total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) mensais.

3.1.2. – O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

3.2. - Das condições de pagamento:

3.2.1. – O pagamento será efetuado no escritório do SAAE na Rua Vereador Divino Nazário, 83, até o 10º (décimo) dia útil, em moeda corrente nacional.

3.2.3 – A Contratada contra apresentará a correspondente Nota Fiscal de Serviços/Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

3.3. - Critério de Reajuste

3.3.1. - Por força da Lei Federal nº. 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses.

3.3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, automaticamente e independente de aditivo, os preços mensais serão corrigidos monetariamente pelo IGPM (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

3.3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do Contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: 17.512.0447.2003. 3.3.90.35.00 - 17.512.0447.2003. 3.3.90.39.00

4.2. – Nos exercícios futuros o Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza das despesas do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. - O Contratante se obriga a executar e colocar à disposição da Contratada, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, os serviços e a documentação mensal necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. - O Contratante é responsável exclusivo pela segurança de suas informações confidenciais e proprietárias.

6.3. - O Contratante se obriga a colocar à disposição da Contratada, equipamentos, pessoal disponível, espaço, e local de trabalho adequados à prestação de serviços “in-loco”.

6.4. - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. – Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

7.2. - Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;

7.3. - Prestar os serviços de forma permanente e ininterrupta na forma determinada pela administração.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

8.1 -Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO

9.1. - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 - A rescisão deste contrato não afeta as obrigações das partes, vencidas ou devidas.

CLAÚSULA 10ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº. 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.- Considerar-se-á como valor deste contrato, para todos os efeitos legais, a multiplicação dos 12 meses, conforme Cláusula 2ª deste contrato.

11.2.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.

11.3.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de o exigir posteriormente.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfa1@netsite.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Lagoa Formosa/MG, _____.

CONTRATANTE
SAAE DE LAGOA FORMOSA

CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF nº :

CPF nº :



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saaelfa1@netsite.com.br

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011, CARTA CONVITE 001/2011

DO OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços

Deverão ser prestados os seguintes serviços:

1 – Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básicos, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades de Serviço. Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO ,Nº-83.
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000
E-mail –saelfal@netsite.com.br

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a” e “ b “)

O Licitante abaixo assinado, participante da Carta Convite nº 001/2011, por ser representante credenciado para o ato licitatório vem neste ato declarar à Comissão Permanente de Licitação, que abre mão dos prazos de recursos do art. 109, inciso, I, alínea “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

-----,-----de----- de 2011.

Carimbo e Assinatura

CNPJ:-----